



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SPOA-MAPA/MAPA Nº 1084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MAPA nº 609, de 23 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº28/2025, firmado entre a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA/SE/MAPA) e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para "desenvolvimento e implementação de metodologia para melhoria e otimização de processos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Pecuária (SPOA/MAPA), abrangendo a elaboração de plano de ação e estratégia de execução, o diagnóstico institucional e apoio à elaboração de Plano de Evolução, o mapeamento, análise, padronização, monitoramento e melhoria de processos, com foco em governança, controle e gestão de riscos e a implementação de ações de transformação digital e automação de processos, preferencialmente com uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), em conformidade com diretrizes estratégicas institucionais, normativos vigentes e boas práticas de governança pública", Processo 21000.092219/2025-63:

- a) Otto Cavalcante Medina - SIAPE nº 1771770 (TITULAR)
- b) Luis Fernando Magnani de Oliveira - SIAPE nº 1858655 (SUPLENTE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 26/02/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50712349** e o código CRC **909A6751**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.092219/2025-63

SEI nº 50712349